



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 036/2023 – SEMAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____, firmado entre o Município e
a empresa _____, foi publicado na
imprensa oficial em 06/12/2023.

SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº
119/2021, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E MXM SOLUÇÕES EM
INFORMATICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **LUIZ CARLOS BASTOS PRATA**, portador do RG n.º 369413792, inscrito no CPF/MF sob o n.º 404.693.875-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MXM SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.261.137/0001-04, situado à Avenida Marechal Deodoro, Nº 33, Sala, Centro, Alagoinhas-Bahia, CEP: 48.000-067, neste ato representado pela Sra. **MICHELE DO CARMO FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora do RG nº 974354570 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.958.285-19 doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 119/2021, firmado pelas partes aqui qualificadas em 24 de novembro de 2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 12303/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **26 de novembro de 2023** até **26 de novembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Ficam reajustados pelo presente Termo Aditivo os preços do contrato nº 119/2021, representando um impacto no valor de **R\$ 37.742,52 (trinta e sete mil e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**. O presente reajuste se dá com base no Índice de 4,5682%, nos termos do parecer financeiro da SEFAZ, e em consonância com o art. 65, II, "d" da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo após o reajuste é de **R\$ 863.944,80 (oitocentos e sessenta e três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAD	2.196	3.3.90.40	500.0000
SEDUC	2.014	3.3.90.40	550.0000
SESAU	2.196	3.3.90.40	500.1002
SEDUC	2.196	3.3.90.40	500.1001



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



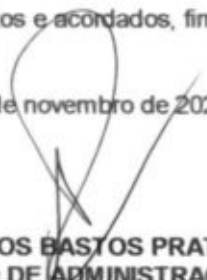
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 24 de novembro de 2023.


LUIZ CARLOS BASTOS PRATA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE


MXM SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

MXM SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 14.261.137/0001-04





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 036/2023 – SEMAD – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **MXM SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 5.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato nº 119/2021 – Data de Assinatura: 24/11/2023.